



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001.28.05.2020-SESAU - ASJUR/SESAU,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ANANINDEUA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/F.M.S
E A EMPRESA ATOMIC SERVIÇOS DE
IMUNIZAÇÃO EIRELI - HIGIBEL PEST
CONTROL.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89**, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante, n. 411B, Centro, CEP: 67.000-00, neste ato representada pela Secretário Municipal de Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ATOMIC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELI - HIGIBEL PEST CONTROL**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.609.716/0001-60, neste ato, representada por **AMIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2113709 2º via PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 008.415.522-15, doravante denominada por **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001.28.05.2020-SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5351/2020 - SESAU E A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2020-SESAU**, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal e o **art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e Valor do Contrato nº 001.28.05.2020-SESAU, que teve por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sanitização dos prédios da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, visando o enfrentamento da Emergência de Saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com fornecimento de todos os materiais, máquinas e equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme especificações estabelecidas e discriminadas no Termo de Referência;

I - A prorrogação do contrato em referência será por 90 (noventa) dias, a contar a partir de **25/08/2020**, com fundamento legal no Art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta licitação estão alocados da seguinte forma:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Valor(R\$) da Contratação
10.305.0001.2.097 (Implementação dos Serv. de Vigilância Ambiental e Controle de Doenças)	33.90.39.78	12.900200	779.402,18
TOTAL			779.402,18

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 18 de agosto de 2020.

Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Paulo Saint Jean Trindade Campos

ATOMIC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO EIRELI - HIGIBEL PEST CONTROL
CNPJ nº 21.609.716/0001-60
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: *[Assinatura]*
RG: 3045416
CPF: 6670357491
2. Nome: *Juana Campesina Gomes*
RG: 5632734
CPF: 002.079.942-00

[Assinatura]